



Serviço Público Federal
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

**EDITAL Nº 02/2025 - PPGE/UFAL/PROPEP-CPG - ABERTURA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
INSCRIÇÃO DOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO DA ANPEC 2024, PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

DISPOSIÇÕES GERAIS

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação em Economia (ANPEC), realizado em 2024, para a inscrição no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Economia.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Economia para o candidato aprovado no Exame ANPEC, para início em 2025.1.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: de 06 a 11/03/2025.

2.2. Serão aceitas apenas as inscrições dos candidatos constantes no Anexo 1 deste Edital, selecionados pelo Exame de Seleção da ANPEC, realizado em 2024.

2.3 A inscrição requer o preenchimento *online* de ficha de inscrição, que é um questionário baseado na documentação de que trata o item 5 deste Edital.

2.4. Os candidatos deverão, durante o período de inscrição, preencher o questionário de inscrição *online*, disponível exclusivamente no SIGAA/UFAL (sistema eletrônico de processos seletivos), no endereço: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public>.

Atenção: os candidatos deverão fornecer um endereço de e-mail válido e verificar atentamente se o endereço fornecido está correto. Todas as comunicações futuras ocorrerão através desse endereço de e-mail.

2.5. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia através do e-mail: ppge@feac.ufal.br, ou consultar a página virtual do Programa: <https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-economia-aplicada>.

3. DO CRONOGRAMA

- 3.1. Divulgação do Edital de Convocação: 28/02/2025;
- 3.2 Período de inscrição: de 06 a 11/03/2025;
- 3.3 Homologação das inscrições: 12/03/2025;
- 3.4. Prazo para interpor recurso à homologação: 13/03/2025;
- 3.5. Resposta a eventual recurso: 14/03/2025;
- 3.6. Resultado Final: 17/03/2025.

4. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA (APÓS AS INSCRIÇÕES)

- 4.1. São requisitos para a matrícula no processo seletivo:
 - 4.1.1. Estar listado para a convocação no Anexo I;
 - 4.1.2. Ter realizado a inscrição em tempo hábil e conforme as normas expressas neste Edital;
 - 4.1.3. Atender integralmente às demais disposições constantes neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar *online* os seguintes documentos, junto ao questionário:
 - 5.1.1. Cópia do RG e do CPF, ou do passaporte (se estrangeiro);
 - 5.1.2. Cópia do diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
 - 5.1.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 5.1.4. *Link* do Currículo no formato da Plataforma Lattes;
 - 5.1.5. Cópia digital do comprovante das obrigações militares (para homens);
 - 5.1.6. Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou o comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>>), para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para estrangeiros;
 - 5.1.7. 01 (uma) foto 3x4 digitalizada em PDF;
 - 5.1.8 Declaração de autenticidade das informações e dos documentos anexados, conforme Anexo 2.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Ao resultado da homologação das inscrições caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto no Edital;
- 6.2. Caso o(s) candidato(s) queira(m) interpor recurso, ele(s) deverá(ão) acessar o endereço eletrônico específico (<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public>) e seguir o caminho > *Stricto sensu* > Área do candidato. No primeiro acesso, deve-se cadastrar uma senha.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. O resultado desta convocação será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFAL. <https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-economia-aplicada>.
- 7.2. A Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante o processo de inscrição, independentemente de sua natureza.

7.3. Os casos omissos e as situações não-previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados, se necessário, às instâncias superiores.

Maceió-AL, 27 de fevereiro de 2025.

Profº Dr. Anderson Moreira Aristides dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia

Prof. Dr. Walter Matias Lima

Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Profª Dra. IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

ANEXO I

**LISTA DE CONVOCAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ECONOMIA - UFAL**

POSIÇÃO FINAL	NOME	RG
1º	LAEISON MEDEIROS SILVA	38631750 SEDS/AL
2º	KELIANE MENDES BARBOSA	9424151 SDS/PE

ANEXO 2
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº_____, DECLARO,
sob as penas da Lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os
documentos enviados em atendimento a este edital são autênticos e condizem com os
originais.

Data:_____/_____/_____
Assinatura